



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PODER EXECUTIVO

Câmara

LEI Nº 2.587 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 4213
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 14/11/2023
Ass.: [assinatura]

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA COMO SUCUPIRA DO NORTE, LOCALIZADO NO 4º DISTRITO DE NOSSO MUNICÍPIO QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE AVENIDA MANOEL MARINHO ALVES.

(Projeto de Lei nº 31, de autoria do Vereador Armando Polati).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Sucupira do Norte, localizada no 4º Distrito no Município de Araruama que passará a chamar-se Avenida Manoel Marinho Alves.

Parágrafo Único. A partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificar a rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua Sucupira do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogando todas as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.

Livia Bello
'Livia de Chiquinho'
Prefeita